



COORDENADORIA DE VESTIBULARES E CONCURSOS/COVEST

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR 2013/2  
PELO CRITÉRIO DOADOR DE SANGUE

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
Ariane Aguiar Almeida Pinheiro	Deferido
Bruno Ferreira	Deferido
Bruno Veronezi Fuentes	Indeferido Documento Comprobatório fere o Art4º§2º da Lei 10.567/97
Carlos Eduardo R. de Carvalho	Deferido
Charles Viccari	Deferido
Claudionei Fernandes	Deferido
Cristiane Aline Fischer	Deferido
Cristiane Brisco das Chagas da Silva	Deferido
Daiana Correa Silveira	Deferido
Daniel Tiago Fischer	Deferido
Dayan Felipe Moratelli	Indeferido Não apresentou Declaração da Instituição Coletora de Sangue.
Eduardo Vinicius de S. Oliveira	Deferido
Elvis Gunther Dahnert	Deferido
Franciele de Oliveira Bitencourt	Deferido
Gabriel Bouson	Deferido
Jadson Demetrio Vidal	Deferido
John Neves Braga Santos	Deferido
Jorge Luiz Colvara Fraga	Deferido
Leandro Leopoldo da Costa	A documentação foi entregue fora do prazo
Leonardo Miguel Vitorino	Deferido
Marcos Vinicius de J. Pereira	Deferido
Mariana Pereira	Indeferido Documento Comprobatório fere o Art4º§2º da Lei 10.567/97
Marina Motta da Costa Silva	Deferido
Mônica Loureiro Dias	Deferido
Nazareno de Oliveira Pacheco	Deferido
Paola Alexandra Muehlbauer	Deferido
Paulo Cesar Serila Benta	Deferido
Paulo Roberto de Oliveira	Deferido
Prissille Candido Medeiros	Deferido
Rafael Schumacher Lisot	Deferido
Roberto Cezar Budal	Deferido
Rodrigo Araújo Ramos	Deferido
Rodrigo Luiz Leandro	Deferido
Sidinei Strabacao	Deferido
Thiago Luiz Schmitz	Deferido
Tiago da Rosa Nunes	Indeferido Documento Comprobatório fere o Art4º§2º da Lei 10.567/97